



A PREVIDÊNCIA PORTUGUESA

Associação Mutualista

REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS

Subsídio Duplo de Sobrevivência e Prazo



Aprovado em Assembleia Geral d' A Previdência
Portuguesa em 30 de novembro de 2021

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Registo anteriores

14/05/1997, 10/11/1997, 16/08/2001, 28/03/2006 e 22/08/2017, pelos averbamentos n.ºs 19,20,21 e 23, à inscrição n.º 8/81, a fls. 29, 70, 79, 171 e 174 verso, respectivamente, do Livro 2 das Associações de Socorros Mútuos e averbamentos n.º 28, 29 e 31, ambos à inscrição n.º 8/81, a fls. 61 verso e 80 verso, respetivamente, do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar .

Registo atual

Registado por despacho de 9 de maio de 2023, produzindo efeitos desde 3 de janeiro de 2022, pelo averbamento n.º 36 à inscrição n.º 8/81, a fls.116 e 122 verso do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar.

SECÇÃO VI
SUBSÍDIO DUPLO DE SOBREVIVÊNCIA E PRAZO

Art.º 1.º

1. Esta modalidade consiste na subscrição de um subsídio que será pago:
 - a) Ao próprio subscritor, no fim de um prazo convencionado, se chegar vivo ao fim desse prazo;
 - b) Aos seus legatários ou herdeiros, em caso de falecimento do subscritor, quer este se dê antes de atingir o prazo convencionado ou depois.
2. Podem inscrever-se nesta modalidade os indivíduos que, no dia 1 do mês de deferimento da inscrição, não tenham menos de 30 meses nem mais de 80 anos de idade e tenham aprovação médica.
3. O prazo a convencionar poderá ser de 15, 20 ou 25 anos, mas deve ser tal que, adicionado à idade do subscritor, não exceda 80 anos.
4. As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo até ao termo do prazo convencionado.

Art.º 2.º

1. As subscrições são efetuadas em múltiplos de 50 euros; os valores mínimo e máximos de subscrição são os seguintes:

PLANO	SUBSCRIÇÕES	
	MÍNIMO	MÁXIMO
A	1.500	70.000
B	1.500	70.000
C	1.500	50.000

2. As subscrições nesta modalidade adicionadas à totalidade das subscrições noutras modalidades que envolvam capitais a pagar, total ou parcialmente, por morte ou invalidez do subscritor, não podem exceder 70.000 euros.

Art.º 3.º

1. Os subscritores desta modalidade adquirem o direito a legarem os subsídios formados um ano após a subscrição, que é reportada ao dia 1 do mês de deferimento da inscrição.
2. Se o falecimento do subscritor se der antes de decorrido o prazo indicado no número anterior, as quotas pagas para a modalidade serão devolvidas aos beneficiários, ficando a subscrição sem efeito.

Art.º 4.º

1. Não são permitidos aumentos de subscrição. São, no entanto, permitidas várias subscrições, desde que sejam respeitados os limites máximos referidos no artigo 2.º.
2. Os Associados podem reduzir as suas subscrições, respeitando o limite mínimo fixado pelo Conselho de Administração em Regulamento de Serviços da Associação, sendo que este nunca poderá ser superior ao valor mínimo estabelecido no número 1 do artigo 2.º.
3. Em caso de redução, a nova quota será determinada de acordo com as bases técnicas atuariais aprovadas pelas entidades oficiais competentes, tendo em conta a reserva matemática formada.
4. Uma subscrição só pode ser reduzida três vezes, devendo decorrer pelo menos três anos entre aquela e a primeira redução ou entre reduções sucessivas.

Art.º 5.º

1. As subscrições nos planos A e B conferem direito a melhorias de benefícios, nos termos estabelecidos nos Estatutos.
2. No plano B, os capitais a considerar para distribuição de melhorias são os subsídios formados à data da distribuição.
3. Uma vez distribuídas as melhorias não têm qualquer progressão, ainda que digam respeito ao plano B.

SECÇÃO VI - SUBSÍDIO DUPLO DE SOBREVIVÊNCIA E PRAZO

Quotas mensais puras para uma subscrição de 50 euros

IDADE	PLANO A			PLANO B			PLANO C		
	15 anos	20 anos	25 anos	15 anos	20 anos	25 anos	15 anos	20 anos	25 anos
3	0,29204	0,21021	0,16174	0,66700	0,49903	0,39847	0,40673	0,30234	0,23994
4	0,29323	0,21119	0,16260	0,66500	0,49762	0,39739	0,40792	0,30329	0,24076
5	0,29453	0,21225	0,16352	0,66308	0,49625	0,39635	0,40918	0,30430	0,24162
6	0,29590	0,21339	0,16450	0,66122	0,49494	0,39534	0,41050	0,30537	0,24251
7	0,29735	0,21459	0,16553	0,65941	0,49368	0,39435	0,41188	0,30648	0,24344
8	0,29883	0,21581	0,16657	0,65763	0,49242	0,39336	0,41327	0,30761	0,24437
9	0,30041	0,21711	0,16766	0,65592	0,49121	0,39240	0,41474	0,30878	0,24533
10	0,30205	0,21844	0,16878	0,65425	0,49002	0,39144	0,41625	0,30998	0,24630
11	0,30376	0,21982	0,16993	0,65264	0,48885	0,39048	0,41781	0,31120	0,24727
12	0,30555	0,22125	0,17111	0,65108	0,48770	0,38953	0,41942	0,31245	0,24826
13	0,30739	0,22271	0,17230	0,64955	0,48656	0,38858	0,42107	0,31371	0,24924
14	0,30928	0,22420	0,17352	0,64805	0,48543	0,38761	0,42274	0,31499	0,25023
15	0,31120	0,22571	0,17473	0,64655	0,48428	0,38663	0,42442	0,31625	0,25120
16	0,31309	0,22717	0,17590	0,64500	0,48308	0,38560	0,42604	0,31746	0,25211
17	0,31496	0,22861	0,17705	0,64341	0,48184	0,38452	0,42763	0,31862	0,25299
18	0,31684	0,23004	0,17819	0,64178	0,48056	0,38342	0,42919	0,31975	0,25383
19	0,31874	0,23147	0,17933	0,64014	0,47926	0,38230	0,43075	0,32087	0,25466
20	0,32067	0,23293	0,18048	0,63849	0,47794	0,38115	0,43231	0,32198	0,25547
21	0,32262	0,23440	0,18164	0,63682	0,47661	0,37999	0,43385	0,32308	0,25627
22	0,32460	0,23589	0,18281	0,63513	0,47526	0,37882	0,43539	0,32417	0,25706
23	0,32661	0,23740	0,18400	0,63342	0,47390	0,37763	0,43692	0,32525	0,25784
24	0,32865	0,23893	0,18520	0,63170	0,47253	0,37643	0,43844	0,32633	0,25861
25	0,33073	0,24048	0,18642	0,62998	0,47115	0,37522	0,43997	0,32740	0,25938
26	0,33286	0,24207	0,18766	0,62826	0,46977	0,37400	0,44151	0,32847	0,26014
27	0,33503	0,24370	0,18893	0,62655	0,46839	0,37277	0,44306	0,32955	0,26090
28	0,33726	0,24536	0,19022	0,62484	0,46702	0,37154	0,44462	0,33063	0,26165
29	0,33951	0,24704	0,19154	0,62312	0,46563	0,37031	0,44618	0,33171	0,26240
30	0,34181	0,24876	0,19288	0,62141	0,46424	0,36907	0,44773	0,33279	0,26316
31	0,34416	0,25050	0,19425	0,61971	0,46286	0,36784	0,44930	0,33386	0,26391

IDADE	PLANO A			PLANO B			PLANO C		
	15 anos	20 anos	25 anos	15 anos	20 anos	25 anos	15 anos	20 anos	25 anos
32	0,34656	0,25228	0,19565	0,61802	0,46147	0,36660	0,45088	0,33494	0,26466
33	0,34900	0,25410	0,19708	0,61634	0,46009	0,36535	0,45247	0,33602	0,26541
34	0,35149	0,25594	0,19853	0,61467	0,45872	0,36410	0,45406	0,33710	0,26615
35	0,35402	0,25783	0,19999	0,61300	0,45735	0,36283	0,45565	0,33819	0,26688
36	0,35658	0,25974	0,20147	0,61134	0,45598	0,36154	0,45725	0,33928	0,26759
37	0,35918	0,26168	0,20294	0,60969	0,45461	0,36019	0,45884	0,34036	0,26825
38	0,36181	0,26365	0,20438	0,60803	0,45324	0,35877	0,46042	0,34143	0,26885
39	0,36449	0,26563	0,20579	0,60639	0,45186	0,35727	0,46201	0,34249	0,26938
40	0,36720	0,26764	0,20718	0,60476	0,45047	0,35570	0,46360	0,34354	0,26985
41	0,36996	0,26965	0,20855	0,60315	0,44905	0,35407	0,46519	0,34456	0,27026
42	0,37275	0,27166	0,20992	0,60154	0,44758	0,35240	0,46678	0,34553	0,27064
43	0,37558	0,27364	0,21128	0,59993	0,44603	0,35067	0,46836	0,34643	0,27098
44	0,37844	0,27557	0,21260	0,59833	0,44439	0,34885	0,46994	0,34724	0,27122
45	0,38131	0,27746	0,21384	0,59670	0,44266	0,34687	0,47149	0,34797	0,27133
46	0,38419	0,27934	0,21503	0,59506	0,44089	0,34478	0,47300	0,34865	0,27135
47	0,38706	0,28122	0,21613	0,59336	0,43908	0,34250	0,47446	0,34930	0,27121
48	0,38989	0,28309	0,21724	0,59156	0,43723	0,34021	0,47582	0,34989	0,27106
49	0,39265	0,28491	0,21828	0,58967	0,43527	0,33776	0,47708	0,35039	0,27078
50	0,39536	0,28663	0,21922	0,58768	0,43315	0,33510	0,47823	0,35074	0,27033
51	0,39806	0,28830	0,22009	0,58566	0,43091	0,33227	0,47934	0,35097	0,26975
52	0,40078	0,28985	0,22092	0,58363	0,42848	0,32930	0,48042	0,35104	0,26905
53	0,40348	0,29144	0,22172	0,58155	0,42606	0,32621	0,48145	0,35112	0,26828
54	0,40614	0,29296	0,22256	0,57939	0,42349	0,32305	0,48238	0,35106	0,26747
55	0,40872	0,29439	0,22349	0,57708	0,42073	0,31990	0,48317	0,35084	0,26671
56	0,41125	0,29577		0,57469	0,41782		0,48386	0,35050	
57	0,41368	0,29714		0,57212	0,41481		0,48439	0,35009	
58	0,41624	0,29854		0,56967	0,41173		0,48502	0,34964	
59	0,41876	0,30004		0,56711	0,40866		0,48554	0,34923	
60	0,42120	0,30172		0,56439	0,40568		0,48592	0,34894	

www.aprevidenciaportuguesa.pt

SEDE

239 828 055

(Chamada para a rede fixa nacional)

Rua da Sofia, 193

3000-391 Coimbra

geral@aprevidenciaportuguesa.pt

DELEGACÃO NORTE

256 026 718

(Chamada para a rede fixa nacional)

R. Dr. Cândido Pinho, 24 Loja O,

4520 - 211 Santa Maria da Feira

delegacao.norte@aprevidenciaportuguesa.pt



[@aprevidenciaportuguesa](https://www.facebook.com/aprevidenciaportuguesa)